

廉 政 公 署

第1/2025號廉政專員批示

廉政專員行使第10/2000號法律《澳門特別行政區廉政公署》第十六條賦予的職權，並根據經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款及第二款，以及第23/2000號行政法規《公共機關之公證》第一條第二款的規定，作出本批示。

一、委任石磊法學博士及郭邵文法學碩士為廉政公署專責公證員。

二、在兩名廉政公署專責公證員不在或因故不能視事時，由譚慧華法學碩士代任專責公證員的職務。

三、廢止第6/2021號廉政專員批示。

四、本批示自二零二五年六月十六日起生效。

二零二五年六月十六日。

廉政專員 歐陽湘

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零二五年六月四日批示如下：

根據經第180/2024號行政長官批示重新公佈的第10/2000號法律第十六條和第三十條、經第3/2013號行政法規修改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規第三十三條第一款及第三十五條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條之規定，本公署宣傳教育處處長麥翠儀因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二五年九月一日起獲續期一年。

摘錄自廉政專員於二零二五年六月十六日批示如下：

石磊—根據經第180/2024號行政長官批示重新公佈的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及經第3/2013號行政法規修改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規第三十四條第一款及第三十五條第一款之規定，自二零二五年六月十六日起，以定期委任方式委任為廉政公署顧問，為期一年，以填補上述行政法規附件所載職位。

二零二五年六月十七日於廉政公署

辦公室主任 陳彥照

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Despacho da Comissária contra a Corrupção n.º 1/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 16.º da Lei n.º 10/2000 (Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau), e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, e no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000 (Notariado dos Serviços Públicos), a Comissária contra a Corrupção manda:

1. São nomeados o doutor em Direito Seak Loi e o mestre em Direito Kuok Sio Man para o exercício das funções de notário privativo do Comissariado contra a Corrupção.

2. Nas ausências e impedimentos dos dois notários privativos do Comissariado contra a Corrupção, os mesmos são substituídos pela mestre em Direito Tam Wai Wa.

3. É revogado o Despacho do Comissário contra a Corrupção n.º 6/2021.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 16 de Junho de 2025.

16 de Junho de 2025.

A Comissária, *Ao Ieong Seong*.

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária contra a Corrupção, de 4 de Junho de 2025:

Mak Choi I — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Sensibilização deste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2024, e 33.º, n.º 1, e 35.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2024, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Setembro de 2025, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária contra a Corrupção, de 16 de Junho de 2025:

Seak Loi — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, assessor deste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2024, e 34.º, n.º 1, e 35.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2024, a partir de 16 de Junho de 2025, indo ocupar um dos lugares referidos no anexo ao citado regulamento administrativo.

Comissariado contra a Corrupção, aos 17 de Junho de 2025.
— O Chefe do Gabinete, *Chan In Chio*.